



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 10ª / LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 17 DE ABRIL / DE 1990.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil nove-centos e noventa (17.04.90), as 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 6ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida sessão foi presidida pelo Vereador José Valter / Mascarin, Presidente, e secretariada pelo Vereador Isael José Felippe, 1º Secretário, o qual, por determinação do Senhor Presidente, procedeu à verificação de presença, constando a de todos, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Isael José Felippe, Ivair Cabrini, José Fortunato Priminini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter // Mascarin, Milton Antonio Vitte e Paschoal Florivaldo Zaros. Havendo / número legal, o S. Presidente declarou aberta a presente sessão, determinando ao 1º Secretário que fizesse a leitura da ata anterior, referente à 5ª Sessão Legislativa Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi aprovada. Constou do expediente o seguinte:- OFÍCIO Nº 112/90 - com respostas Ao Requerimento nº 01/90 e Indicações n.os ... 06/90 a 15/90; OFÍCIO Nº 113/90 - resposta às indicações verbais formuladas pelos Srs. Vereadores e encaminhadas através dos ofícios da Câmara n.os. 18/90 e 25/90.; PROJETO DE LEI Nº 014/90-PMC DE 05 DE ABRIL DE 1990 - FIXA O VALOR DO PLANTÃO MÉDICO CONFORME ESPECIFICA "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 015/90-PMC / DE 17 DE ABRIL DE 1990 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÉNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO PREENCHER AS NECESSIDADES DE PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 016/90-PMC DE 17 DE ABRIL DE 1990 - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº. 1548 (MUNICIPAL) DE 25.08.89 (QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER E EXECUTAR O LOTEAMENTO POPULAR DENOMINADO DE "JARDIM PROGRESSO"), - NA FORMA QUE ESPECIFICA - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Dos Senhores Vereadores foi o seguinte:- INDICAÇÃO Nº 016/90 do Edil Antonio Carlos Pio Soares, solicitando do Excentíssimo Sr. Prefeito instalação de luminárias no trevo da Washington Luiz c/ acesso ao Bairro Bela Vista; INDICAÇÃO Nº 17/90 - do Edil José Valter Mascarin, solicitando que se faça publicar no "Informativo Municipal" os / preços dos produtos da cesta básica praticados pelo comércio local; / continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 6ª S.L.O. - realizada em 17.04.90 -----Fls.02.

INDICAÇÃO Nº 18/90 - Do Edil Israel José Felippe, solicitando ao Sr. / Prefeito pintura no prédio da Prefeitura; INDICAÇÃO Nº 19/90 - do Vereador Haroldo de Jesus Menezes, para que se determine junto ao Depto. competente a capinação e limpeza da "área verde" da Vila Santo Antônio; INDICAÇÃO Nº 20/90 - Do Vereador Geraldo Peruchi, solicitando a melhoria, manutenção e apedregulhamento das ruas do Bairro do Cascalho; INDICAÇÃO Nº 21/90 - do Vereador Geraldo Peruchi, solicitando ao Sr. Prefeito que se viabilize a saída do estacionamento da Igreja do Bairro do Cascalho, para a rodovia SP-316; REQUERIMENTO Nº 02/90 - do Vereador Antonio Carlos Pio Soares, que se oficie ao Sr. Prefeito para que informe o por quê do atraso nas obras de adaptação dos logradouros públicos para o acesso dos deficientes. Em seguida o Senhor / Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores, sendo que primeiro a solicitou o Vereador Paschoal Florivaldo Zaros, fazendo // uma INDICAÇÃO VERBAL, solicitando ao Senhor Prefeito que se providencie, além da pintura do prédio, indicada pelo Edil Israel J. Felippe, / também a reforma dos prédios da Câmara Municipal e Depto. Bromoção Social, pois quando chove, os mesmos ficam sem condições de se utilizar. Em seguida pediu a palavra o Vereador Antonio Carlos Pio Soares, que comentou sobre a sua indicação de nº 16, visto que além do problema / de ser atropelado, os moradores temem pela segurança, sendo que uma / moradora do local quase foi atacada na noite do último sábado, por um elemento desconhecido, visto estar com um capuz, portando uma faca, / sendo que esta moradora estava presente. O Vereador Paschoal F. Zaros indagou se a moradora fez a devida queixa na Polícia, e diante da negativa da mesma, orientou a mesma a fazê-lo, pois assim daria respaldo à Câmara a tomar medidas mais concretas, pois embora o mato ali seja propício ao elemento que a atacou, trata-se de um caso para a Policia. Com a palavra o Vereador Ivair Cabrini, que novamente quer deixar registrado sobre o problema que é a terra que desce até a pista da estrada Cordeirópolis-Limeira, vinda do acesso à estrada do Morro Alto, pois neste dia que choveu o problema se agravou mais ainda. Do Vereador Geraldo Peruchi, que fez uma indicação VERBAL, para que se providencie, junto ao Depto. competente, a colocação de areia, na caixa // que existe para este fim, no parque de diversões da Escola Jorge Fernandes, em Cascalho, pois o mesmo já se encontra na terra. Do Vereador Ivair Cabrini, que novamente faz referências quanto ao desleixo dos / funcionários quando da necessidade de arrancar árvores, quebrando a / calçada e não consertando, e também que diz ter, em seu programa de rá

continua....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 6ª S.L.O. realizada em 17.04.90.-----FLs. 03.

dio, parabenizado a Câmara pela medida em ter recomendado a não instalação de parques perto de escolas. Esgotado o tampo para a palavra de Vereadores, passou-se a um intervalo regimental. Findo este intervalo instalou-se a Ordem do Dia, que constou do seguinte:- PROJETO DE LEI Nº 014/90-PMC DE 05 de ABRIL DE 1990 - QUE FIXA O VALOR DO PLANTÃO MÉDICO CONFORME ESPECIFICA; referido projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as comissões da Casa. Colocado em discussão, foi amplamente discutido. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. / PROJETO DE LEI Nº 015/90-PMC DE 17 DE ABRIL DE 1990 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO PREENCHER AS NECESSIDADES DE PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as comissões da Casa. Colocado em discussão nenhum Vereador se manifestou, e colocado em votação, o mesmo foi // aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 016/90-PMC DE 17 DE ABRIL DE 1990 - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1548 (MUNICIPAL) DE 25.08.89 - (QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER E EXECUTAR O LOTEAMENTO POPULAR DENOMINADO DE "JARDIM PROGRESSO") NA FORMA QUE ESPECIFICA. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão, determinando que se lavrasse a respectiva Ata para constar dos trabalhos legislativos do Município.

JOSE VALTER MASCARIN
=Presidente=

ISABEL JOSE FELIPPE
=1º Secretário=

000 | 000

0 | 0

|